

11-05-2014, a serem usufruídos no período de 22 de setembro a 21 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 2151/2025-GRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Alterar o período de usufruto da Licença Especial – 01(um) mês, concedida pela Portaria nº 1960/2025-GRE, de 14 de maio de 2025, a Servidora ALMEDORINDA PACHECO VENÂNCIO, RG nº 5.XXX.913-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2013 a 22-12-2018, de 16 de junho a 15 de julho de 2025, **para 15 de setembro a 14 de outubro de 2025**. Permanece o período de 01(um) mês a ser usufruído, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 21.540.032-8.

PORTARIA Nº 2152/2025-GRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Especial – 01(um) mês, a Servidora GRASIELY MASOTTI SCALABRIN BARRETO, RG nº 6.XXX.634-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2008 a 22-12-2013, a serem usufruídos no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2025. Permanece o período de 01(um) mês a ser usufruído, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 21.539.026-8.

PORTARIA Nº 2155/2025-GRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Especial – 01(um) mês, a Servidora MARIA RITA COLAÇO MARAFON, RG nº 7.XXX.004-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2013 a 22-12-2018, a serem usufruídos no período de 01 a 31 de julho de 2025. Permanece o período de 02(dois) meses a serem usufruídos, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 24.083.163-5.

PORTARIA Nº 2156/2025-GRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Especial – 01(um) mês, a Servidora MARIA DE FATIMA FREITAS, RG nº 5.XXX.034-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-10-2011 a 22-10-2016, a serem usufruídos no período de 01 a 31 de julho de 2025. Permanece o período de 02(dois) meses a serem usufruídos, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 24.083.741-2.

PORTARIA Nº 2157/2025-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Especial – 01(um) mês, a Servidora PAULINA RUBEL, RG nº 4.XXX.620-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2008 a 22-12-2013, a serem usufruídos no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2025. Permanece o período de 01(um) mês a ser usufruído, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 22.639.420-6.

PORTARIA Nº 2158/2025-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Especial – 01(um) mês, a Servidora MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS, RG nº 4.XXX.346-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2008 a 22-12-2013, a serem usufruídos no período de 01 a 31 de julho de 2025. Permanece o período de 01(um) mês a ser usufruído, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 21.995.544-8.

PORTARIA Nº 2159/2025-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Especial – 01(um) mês, a Servidora MARIVONE VERLIM, RG nº 5.XXX.686-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2008 a 22-12-2013, a serem usufruídos no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2025. Permanece o período de 01(um) mês a ser usufruído, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 21.865.311-1.

PORTARIA Nº 2160/2025-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Especial – 01(um) mês, a Servidora ZULMIRA ALVES, RG nº 7.XXX.782-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 03-11-2009 a 02-11-2014, a serem usufruídos no período de 01 a 31 de julho de 2025. Permanece o período de 01(um) mês a ser usufruído, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 22.115.765-6.

PORTARIA Nº 2161/2025-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Especial – 01(um) mês, a Servidora LUCIANA APARECIDA MARTINS GUARESMA SOTEL, RG nº 7.XXX.462-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 06-05-2014 a 05-05-2019, a serem usufruídos no período de 01 a 31 de julho de 2025. Permanece o período de 01(um) mês a ser usufruído, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 22.345.899-8.

PORTARIA Nº 2162/2025-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Especial – 01(um) mês, a Servidora ELÍDIA DE FÁTIMA DANIEL FORLIN, RG nº 5.XXX.906-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2008 a 22-12-2013, a serem usufruídos no período de 01 a 31 de julho de 2025. Permanece o período de 01(um) mês a ser usufruído, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 21.994.279-6.

PORTARIA Nº 2163/2025-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Conceder o período restante da Licença Especial – totalizando 01(um) mês, a Servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, RG nº 4.XXX.095-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2013 a 22-12-2018, a serem usufruídos no período de 01 a 31 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2164/2025-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Especial – 01(um) mês, a Servidora VITALINA DE MENEZES MORAIS, RG nº 7.XXX.163-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2013 a 22-12-2018, a serem usufruídos no período de 01 a 31 de julho de 2025. Permanece o período de 02(dois) meses a serem usufruídos, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 24.079.587-6.

PORTARIA Nº 2165/2025-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Capacitação – 03(três) meses, a Servidora LUCINÉIA MARIA DOS REIS CORRÊA, RG nº 5.XXX.415-X, lotada no Campus de Toledo,

referente ao quinquênio – 12-09-2015 a 11-09-2020, a serem usufruídos no período de 12 de julho a 11 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2177/2025-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Conceder adicionais por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Professora MARGARETTE MATESCO ROCHA, RG nº 4.XXX.040-X, admitida na União em data de 30 de julho de 1997, no cargo de Professor de Ensino Superior, Linha Funcional 02, lotada no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, conforme segue: **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 24-02-1992 a 31-12-1992; 01-03-1993 a 28-02-1996; 25-02-1997 a 29-07-1997; 30-07-1997 a 17-04-1998, a contar de 18 de abril de 1998. **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 18-04-1998 a 17-04-2003, a contar de 18 de abril de 2003. **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 18-04-2003 a 17-04-2008, a contar de 18 de abril de 2008. **20% (vinte por cento)**, referente ao período aquisitivo 18-04-2008 a 17-04-2013, a contar de 18 de abril de 2013. **25% (vinte e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 18-04-2013 a 17-04-2018, a contar de 18 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 2178/2025-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Conceder adicionais por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Professor JOÃO EDMILSON FABRINI, RG nº 3.XXX.946-X, admitido na União em data de 13 de março de 1998, no cargo de Professor de Ensino Superior, Linha Funcional 03, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme segue: **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 17-02-1986 a 22-07-1986; 16-02-1987 a 22-04-1989; 13-03-1998 a 29-07-2000, a contar de 30 de julho de 2000. **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 30-07-2000 a 29-07-2005, a contar de 30 de julho de 2005. **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 30-07-2005 a 29-07-2010, a contar de 30 de julho de 2010. **20% (vinte por cento)**, referente ao período aquisitivo 30-07-2010 a 29-07-2015, a contar de 30 de julho de 2015. **25% (vinte e cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 30-07-2015 a 27-05-2020; 01-01-2022 a 02-03-2022, a contar de 03 de março de 2022. Tornar sem efeito as Portarias nºs. 3553/2005-GRE, de 19 de agosto de 2005; e 2609/2014-GRE, de 27 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 2208/2025-GRE, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Tornar sem efeito a Portaria nº 1858/2025-GRE, de 05 de maio de 2025, que concedeu Licença Especial – 03(três) meses, a Professora JULIA MALANCHEN, RG nº 5.XXX.737-X, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 01-02-2014 a 31-01-2019, a serem usufruídos no período de 02 de fevereiro a 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2209/2025-GRE, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Especial – 01(um) mês, a Servidora MARINA DE FATIMA RIBEIRO, RG nº 6.XXX.881-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 06-05-2014 a 05-05-2019, a serem usufruídos no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2025. Permanece o período de 02(dois) meses a serem usufruídos, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 24.082.436-1.

PORTARIA Nº 2210/2025-GRE, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Capacitação – 03(três) meses, ao Professor LUCIANO ZANETTI PESSOA CANDIOTTO, RG nº 9.XXX.002-X, lotado no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, referente ao quinquênio – 20-02-2016 a 19-02-2021, a serem usufruídos no período de 25 de agosto a 24 de novembro de 2025.

78209/2025

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO SEEC Nº 067/2025

Súmula: Publica a renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas respectivas atribuições legais, contidas no artigo 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e o Decreto Estadual nº 8.249/2017, que trata do Programa Nota Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, emitido em favor das seguintes instituições.

1. ACITOL - PONTO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.900.476/0001-04; e
2. ASSOCIACAO DE CAPOEIRA PEDAGOGICA - ACAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.031.743/0001-21.

Art. 2º Esta Resolução tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Elietti de Souza Vilela

Secretária de Estado da Cultura, em exercício

78437/2025

CCTG

PORTARIA nº 019/2025 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL



TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a deliberação do Conselho de Administração do Centro Cultural Teatro Guaíra, conforme ata da 131ª reunião;
- que compete ao CCTG incentivar a participação da comunidade, dando condições ao desenvolvimento da capacidade criativa de seus membros, e possibilitando à esses acesso aos bens culturais e atividades artístico-culturais afetos ao Teatro Guaíra;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as condições e normas para locação dos auditórios Bento Munhoz da Rocha Netto (Guairão) e Salvador de Ferrante (Guairinha) para apresentação de Escolas de Dança do Paraná, durante os meses de outubro e novembro de 2025.

Parágrafo único. A íntegra das condições e normas será publicada no site oficial do Teatro Guaíra: www.teatroguaira.pr.gov.br.

Art. 2º As datas destinadas para realização de apresentações das Escolas de Dança do Paraná são:

I – Auditório Bento Munhoz da Rocha Netto (Guairão): 28, 29, 30 e 31 de outubro e 01 e 02 de novembro de 2025.

II – Auditório Salvador de Ferrante (Guairinha): 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de novembro de 2025.

Art. 3º Os representantes legais das Escolas deverão manifestar interesse no período de **11/06/2025 a 11/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 10 de junho de 2025.

assinado eletronicamente
Cleverson Luiz Cavalheiro
Diretor Presidente

78226/2025



Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 127/2025 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora para exercer a função de Gestora da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº 229/2024-SEDEF, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	21.795.803-2
TERMO DE FOMENTO	Nº 148/2024
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	APAE DE BITURUNA CNPJ Nº 01.765.689/0001-08
GESTORA	CLARISSA FERNANDES DINIZ CPF Nº ***.154.519-**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

Curitiba, 03 de junho de 2025.

78324/2025

DELIBERAÇÃO Nº 033/2025 | CEAS/PR

A **MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a Deliberação CEAS/PR 090/2024, que instituiu a Comissão Temporária Eleitoral – Biênio 2025-2027;

2027;

CONSIDERANDO a Deliberação CEAS/PR 012/2025, que prorrogou o prazo de inscrições para o Processo Eleitoral de Representações da Sociedade Civil – Biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO Resolução CEAS/PR 007/2025, que publicação dos candidatos habilitados e inabilitados para participação no Processo Eleitoral de Representações da Sociedade Civil – Biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO a Deliberação CEAS/PR 025/2025 que alterou a Resolução 007/2025;

CONSIDERANDO a Deliberação CEAS/PR 026/2025 que deu providências quanto a publicação do resultado final dos inscritos após recursos e impugnações;

DELIBERA

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo Eleitoral das Representações da Sociedade Civil – Biênio 2025-2027, por macrorregião, conforme Anexo I da presente Deliberação.

Art. 2º A composição da representação da sociedade civil para o biênio 2025–2027 será publicada posteriormente, após deliberação do Plenário do CEAS